

## O TRABALHO VOLUNTÁRIO DESTINADO AO IDOSO ASILADO EM SALVADOR

Patrícia Regina Cruz da Silva\*

**Resumo:** *O texto aborda a questão do idoso na sociedade brasileira, enfatizando-se o trabalho voluntário destinado aos maiores de 60 anos de idade que se encontram em situação de asilamento. Discorre sobre a relação do neo-liberalismo com o incentivo ao voluntariado, a velhice institucionalizada e os tipos de atividades realizadas pelos voluntários nos asilos de Salvador.*

**Palavras-chave:** Voluntariado; Idoso; Asilo.

### INTRODUÇÃO

Vivemos hoje um momento de grandes mudanças nas conjunturas econômicas, políticas e sociais da humanidade. A “nova ordem” neoliberal toma conta da economia mundial, afetando a política transnacional e agravando ainda mais os problemas sociais.

Preconizando o “Estado Mínimo”, o neoliberalismo vem a passos largos desmontando o sistema social, transferindo principalmente as suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, ofuscada pela ideologia da “solidariedade”, incentivando o trabalho voluntário (GUSMÃO, 2000).

Segundo a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado), em seu artigo primeiro:

considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

A quem se destina esse trabalho? Cabe responder que se destina aos párias da sociedade: portadores de deficiências, crianças e adolescentes, famílias e idosos, os quais se encontram em condições de exclusão social e ou familiar.

Os idosos hoje são um segmento populacional em franco crescimento. Estima-se que em 2025 cerca de 15% da população brasileira seja de pessoas com mais de 60 anos de idade, demandando maior atenção por parte do Estado para esses indivíduos. (GOLDMAN, 2000)

Dessa forma, já que o trabalho voluntário é também destinado aos idosos, cabe-nos entender: que solidariedade o velho asilado é capaz de receber da sociedade civil, ou seja, que tipo de trabalho voluntário é realizado nos asilos de Salvador?

Este artigo tem como objetivo apresentar o resultado da pesquisa sobre “O Trabalho Voluntário Destinado ao Idoso Asilado em Salvador” elaborado para obter o grau de especialista em Gerontologia.

---

\* Patrícia Regina Cruz da Silva, assistente social (UCSal), especialista em Gerontologia (UCSal), patriciaregina23@gmail.com

Na construção desta pesquisa, a autora utilizou vários instrumentos de coleta, como: observação, pesquisa de campo quanto ao trabalho voluntário nos asilos de Salvador, além de pesquisa documental e bibliográfica para a elaboração do material teórico.

No primeiro momento, tecem-se algumas considerações sobre o “surgimento” do voluntariado, sua vinculação ao modelo neoliberal, bem como a construção da política que incentiva o trabalho voluntário em nosso país e, no segundo momento, discorre-se sobre os asilos de idosos, a velhice institucionalizada e descrevem-se os tipos de trabalho voluntário destinado aos idosos asilados de Salvador.

Vale acrescentar que, durante o trabalho, as Instituições de Longa Permanência serão também chamadas de asilos apenas com a intenção de não cansar o leitor. Entende-se que esse tipo de instituição, quer seja chamada de um termo ou de outro, não possui, salvo raras exceções, diferença significativa quanto ao tratamento dispensado ao idoso.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O “VOLUNTARIADO”

Para entender melhor o “trabalho voluntário” realizado em nossa sociedade, cabe-nos compreender o seu elo com o modelo neoliberal adotado em quase todo o mundo capitalista no final do século XX.

O modo de produção capitalista, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, começou a sofrer uma crise no seu modo de produzir e de pensar: ocorre o declínio da sua acumulação, ocasionando um período de recessividade, além do seu modo de (re)produzir os bens materiais e até mesmo sua ideologia (social-democrata) ser colocada à prova (BATISTA, 1999).

A chegada da crise do modelo econômico pós-guerra (*Segunda Guerra Mundial*)<sup>†</sup>, em 1973, quando todo o mundo avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. [...] (ANDERSON, 1995, p.10).

Segundo o autor supra citado, a partir desse momento, as idéias neoliberais começaram a ganhar corpo e a serem consideradas a saída para os problemas enfrentados pelo capitalismo.

O neoliberalismo coloca-se contra as práticas social-democratas, contra a intervenção do Estado na economia, sendo o mercado o grande regulador desta. Prega a diminuição dos gastos sociais e critica a ação mediadora e redistributiva do Estado. (BRUM, 1998)

Guilhon (2001) destaca que a crise econômica levou à reestruturação do capital, o qual sofreu inovações tecnológicas e organizacionais no processo de produção e a adoção do “regime de acumulação flexível”, favorecendo o fenômeno da globalização. Também atingiu a “regulação socioestatal”, destruindo o Estado de Bem-Estar Social, acirrando a fome e a pobreza mundial, devido ao aumento do desemprego, o barateamento/sucateamento da mão-de-obra (precarização das condições de trabalho) e à quase inexistência de políticas de proteção social.

Desta forma, observa-se que o neoliberalismo não só diversificou a economia do capitalismo, como destruiu direitos sociais conquistados a duras penas pela classe trabalhadora e também passou a excluí-la do processo de produção pelas inovações tecnológicas, pelo não-acesso a políticas sociais como educação, seguridade social (saúde, assistência e previdência), justiça, saneamento, habitação, entre outras.

Com a proposta da quebra das barreiras dos Estados nacionais no processo de globalização econômica, o mundo vem aumentando o número de excluídos dos direitos de

<sup>†</sup> Grifo meu.

cidadania. Através do paradigma neoliberal, onde a economia é colocada como solução para todos os problemas, o social passou a ter uma atuação residual, focalizada, fragmentada, cujo enfrentamento da pobreza e da questão social deverá contar com o auxílio do voluntariado.

Pereira (2003) faz uma excelente análise da questão do “Setor Voluntário”, também chamado de “Terceiro Setor”. Ela destaca que a crise econômica dos anos 70 afetou profundamente as políticas sociais, as quais sofreram mudanças na sua concepção, institucionalidade e prática, fortalecendo a provisão do social por entidades filantrópicas e caritativas.

A idéia inicial dos defensores do neoliberalismo consistia no seguinte: com a “crise” do Estado social (Estado de Bem-Estar social), a revalorização do voluntariado seria a grande saída para os problemas sociais, já que impulsionaria uma competição entre os serviços prestados pelo Estado e os prestados pela sociedade (pela via da solidariedade), ensejando uma “nova divisão social do Bem-Estar”, podendo até ocorrer um aumento dos serviços sociais e, assim, progressivamente o Estado deixaria de ser o provedor direto do social, ficando com a função de “animador” das atividades voluntárias e financiador, quando necessário. Contudo, a realidade demonstrou que existe uma forte interdependência entre o Estado e o “setor voluntário”, pois este não tem sobrevivido sem o apoio (principalmente financeiro) daquele; o Estado está perdendo o seu papel de “garante” dos direitos de cidadania, além da contínua transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil e setores mercantis (empresas), sendo que estes realizam uma inclusão seletiva, por priorizarem as necessidades do capital, visando o lucro (PEREIRA, Id.).

Ela também destaca que existem dificuldades no entendimento do termo “voluntariado” e que as tentativas de defini-lo dão-se por exclusão, ao serem denominadas de “organizações não lucrativas”, “organizações não governamentais” etc. Acrescenta que o voluntariado distingue-se das “organizações voluntárias” por ser realizado por pessoas físicas, que não recebem remuneração por seu trabalho, enquanto aquelas são entidades formadas por um grupo de pessoas que deseja praticar algum tipo de atividade, ou seja, a sua criação não foi determinada por lei parlamentar.

Pereira (ib.) chama a atenção para a relação de “imbricação” existente entre o setor voluntário e o Estado. Esta ocorre através de subvenções (transferência não reembolsável de recursos financeiros do Estado para as Organizações Não Governamentais), contratação direta de seus serviços e dedução de alguns impostos. Em contrapartida o setor voluntário tem que se enquadrar nas regras oficiais do Estado, o qual “exerce” um certo controle ao exigir registros, inscrições e prestações de contas. Vale ressaltar que é comum as instituições voluntárias sofrerem descontinuidade na prestação de seus serviços, devido à ocorrência de mudanças econômicas ou políticas, as quais afetam diretamente os recursos financeiros que o Estado a eles oferece.

Gohn (2002) considera que o chamado “Terceiro Setor” teve como origem os movimentos sociais dos anos 1970 e 1980, que lutavam por direitos sociais e pela democracia. Todavia, o associativismo daquelas décadas sofreu transformações de ordem econômica, política, nas suas relações nacionais (com o Estado) e internacionais (menor articulação com as redes de cooperação internacional, de matrizes cristãs, humanistas e social-democratas), e passaram a denominar-se Terceiro Setor. Este é considerado heterogêneo, contraditório e de múltiplas faces. É contraditório por incluir instituições progressistas e conservadoras, onde as primeiras buscam a emancipação de setores populares e a construção da justiça e da igualdade social, enquanto as conservadoras realizam programas assistencialistas e compensatórios, seguindo a lógica do mercado, apesar de ambas falarem em nome da cidadania

No Brasil, o governo do ex-presidente da República, o Sr. Fernando Henrique Cardoso (FHC), acompanhando a tendência do modelo capitalista neoliberal, colocou como necessária

uma profunda reforma do Estado brasileiro, que, para sair da crise econômica enfrentada pela maioria dos países, precisaria privatizar empresas estatais, ou seja, transferir para o setor privado bens e serviços públicos; priorizar uma ampla reforma fiscal e previdenciária; flexibilizar os serviços públicos na área social, transferindo suas responsabilidades para entidades privadas e para a sociedade civil organizada, abrindo espaço para o setor público não estatal (BATISTA, 1999), o chamado Terceiro Setor. Neste contexto, o governo do Presidente FHC conclamou a sociedade civil para ser “parceira” do Estado no combate às desigualdades sociais, sob a lógica da solidariedade.

Nos países da América Latina, como o Brasil, por exemplo, que se industrializou via substituição de produtos importados e não teve um “Estado de Bem-Estar liberal democrático”, o quadro das desigualdades sociais é ainda mais grave do que nos países de economia avançada. Apesar de ter conseguido elevar a taxa de crescimento econômico nos últimos anos, o nosso país apresenta um desempenho ruim quanto à distribuição da renda. A pobreza existente, segundo Guilhon (id.), possui características de gênero, raciais e regionais: os lares chefiados por negros eqüivalem a 69% do total de indigentes; no nordeste, vivem 63% dos indigentes do país; e, em relação aos salários, as mulheres chegam a receber 40% menos que os homens. Vislumbra-se, na atual conjuntura, que a pobreza também possui características etárias, haja vista os problemas enfrentados pelos mais velhos em relação à previdência social. Diante desta “crise” social, o governo brasileiro procurou aliar-se (estrategicamente) à sociedade civil, incentivando o voluntariado.

É necessário esclarecer que o chamado voluntariado sempre existiu, embora com a nomenclatura de caridade, e que a filantropia sempre foi realizada por instituições religiosas.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a considerada Constituição Cidadã, a sociedade civil passa a ter garantidos em Lei o direito universal à saúde, à educação, à assistência e previdência social, ao lazer, à habitação, ao saneamento etc. A ideologia da solidariedade vem contrapor-se a esses direitos, já que:

[...] esse pensamento se desenvolve hoje na sociedade brasileira com relação às desigualdades sociais e tem como direção a acumulação sem conflitos de classe. Cresce na consciência da burguesia, que é incapaz de ver a sociedade e a si própria em toda a sua totalidade. Mas cresce também na consciência das classes subalternizadas e, portanto, está presente em seus valores políticos e culturais. (GUSMÃO. 2000, p.101)

Gusmão (2000), ao analisar o termo “solidariedade” presente nos discursos persuasivos do então presidente FHC, coloca este conceito como uma expressão da classe hegemônica, presente na relação capital-trabalho, na pressão exercida sobre os trabalhadores, garantindo o consentimento da perda de seus direitos para os detentores do capital. E para os mais pobres, ou seja, para os excluídos, cria programas compensatórios e assistencialistas, como forma de ofuscar e reprimir o conflito de classe. Nestes termos, a “solidariedade” é utilizada ideologicamente para aumentar a acumulação capitalista, reduzir os direitos do trabalhador e mascarar a luta de classes.

Para incentivar ainda mais a solidariedade, o governo de FHC criou a Lei do Voluntariado (Lei 9608, de 18 de fevereiro de 1998), a qual dispõe sobre o trabalho voluntário e deixa bastante claro a não constituição de vínculo empregatício, previdenciário ou afim para quem se interessar em fazê-lo. E também a Lei do Terceiro Setor (Lei 9.790, de 23 de março de 1999), a qual dispõe sobre a qualificação das ONGs como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e cria o termo de parceria.

A população é chamada para ser voluntária, para dar resposta à questão social, em particular, à condição do idoso em nossa sociedade, já que o aumento deste segmento não foi acompanhado pelo aumento das políticas sociais e serviços que favorecessem a manutenção das suas relações sociais e da sua cidadania (GOLDMAN, 2000).

Embora existam leis que garantem direitos sociais a esse segmento como a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), a Política Nacional do Idoso (Lei 8842, de 04 de janeiro de 1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003), a sua operacionalização ainda é incipiente.

Interessa-nos entender, neste acirramento das desigualdades e exclusão sociais, além da desresponsabilização do Estado frente a estes problemas, o que a sociedade civil realiza de trabalho voluntário em relação ao velho asilado, o qual é alijado do seio familiar por vários fatores, econômicos, sociais e até mesmo biológicos.

## **A VELHICE INSTITUCIONALIZADA**

A cultura assistencialista brasileira é originada na própria época do descobrimento do Brasil. Exemplo disso foi a criação das Santas Casas de Misericórdia, vindas de Portugal, cujo principal objetivo, naquele momento, era a dominação da população indígena. (HADDAD, 2000)

Seguindo o exemplo das Santas Casas de Misericórdia, o Brasil viu aflorar outras instituições de caráter filantrópico e, ou, beneficente, assistencialista, principalmente a partir da segunda metade do século XIX (HADDAD, 2000).

Os asilos de idosos surgiram na transição do século XIX para o século XX, com o objetivo de abrigar a velhice desamparada, que necessitava de assistência e caridade, pessoas vítimas da pobreza e da própria degeneração humana (GROISMAN, 1999). Essas instituições foram criadas por imigrantes e organizações beneficentes. Algumas recebiam doações e, ou, subvenções do governo. (BORN, 1996).

Born e Boechat (2002) destacam que inicialmente o asilo era visto como local de segregação. Born (1996) ainda aponta que estas instituições nasceram para abrigar idosos pobres, sem família, e até mesmo vivendo em estado de mendicância. A sua imagem para a sociedade correspondia a um local sombrio, malcheiroso, que não garantia a individualidade de seus residentes, segregando-os do convívio social.

Ainda no início do século passado, a velhice era vista como uma categoria social que necessitava de caridade, como objeto de uma prática assistencialista e filantrópica. Também tinha-se uma visão de decadência física e mental dos velhos. Esta servia como requisito para a elegibilidade dos idosos ao processo de institucionalização. (GROISMAN, 1999).

Groisman ressalta a importância de levar em consideração que os diferentes aspectos relacionados aos velhos e à velhice devem manter uma correlação com a realidade econômica, social, política e cultural de cada época. Destaca que, segundo Stephen Katz (1996), a história da velhice relaciona-se com a história do curso de vida moderno, no qual a idade passou a demarcar diferentes status sociais, onde o ciclo de vida humano é diferenciado por categorias etárias distintas, como, por exemplo, a infância, adolescência, juventude, idade adulta e velhice.

Esta passou a ser uma faixa etária diferenciada do ciclo de vida humano, e os velhos passaram a ser considerados uma população específica. Fatores como a construção de um conhecimento científico sobre o envelhecimento pela geriatria e gerontologia, o surgimento de pensões e aposentadorias (a partir de uma certa idade o indivíduo é obrigado a aposentar-se, ou seja, é alijado do mercado de trabalho), e até mesmo o surgimento dos asilos de velhos para

abrigar uma população “diferenciada” contribuíram para a construção de uma imagem dos velhos e da velhice geralmente relacionada à decadência física e mental e ao desamparo.

Groisman (1999) ainda ressalta que, a partir dos anos de 1970, surge uma nova imagem da velhice, com a invenção da “Terceira Idade”: esta imagem tenta romper com as imagens negativas da velhice, ao propagar a idéia de que é nesta fase da vida que as pessoas aproveitam intensamente o seu tempo, a sua vida. Ele considera que este termo parece ofuscar a problemática bio-psicossocial do idoso, decorrente do envelhecimento avançado, privilegiando o “idoso jovem”.

A população idosa brasileira vem aumentando ao longo do tempo, graças às conquistas médico-sanitaristas e estudos geriátricos e gerontológicos. Entretanto, o aumento desta população não foi acompanhado, na prática, por políticas sociais (principalmente a seguridade social) que garantam os seus direitos. (GOLDMAN, 2000).

No que concerne às instituições para idosos, Born e Boechat (2002) colocam que existe a necessidade de criar um padrão para o atendimento de qualidade nessas instituições: apresentam-se heterogêneas quanto aos padrões de atendimento, de qualidade da estrutura, organização financeira, denominações adotadas e a população atendida.

Quanto à nomenclatura, os asilos hoje são chamados de; Instituição de Longa Permanência para idosos, Instituição Asilar, Atendimento Integral Institucional (de acordo com a Portaria 73/01 da Secretaria da Assistência Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social), Instituição Gerontológica, Casa dos Velhinhos, Casas da Vovó, Recanto, Cidade dos Velhinhos, Centro de Convivência, Casas de Repouso (Born, 1996), entre outras.

Verifica-se hoje que mudanças na estrutura familiar (principalmente o papel dos filhos em relação aos pais), o crescimento desenfreado dos centros urbanos, a inserção da mulher no mercado de trabalho e crises econômicas sucessivas em nossa sociedade contribuem para o processo de institucionalização dos idosos. Acrescenta-se a esses a idade do indivíduo, diagnóstico médico, limitação nas atividades da vida diária, morar só, ser do gênero feminino, alta hospitalar recente, demência etc. Torna-se evidente que o processo de institucionalização não é uma “vantagem” apenas dos idosos que não têm família e ou dos pobres e mendigos do início do século XX.

No Brasil, as Instituições de Longa Permanência - ILP's – traduzem-se em estruturas constrangedoras, com critérios padronizados que não permitem a expressão individual, promovendo a despersonalização do indivíduo. A qualificação de pessoal que interage diretamente com o idoso é precária: a maioria desses profissionais tem o ensino fundamental completo ou incompleto, muito distante do padrão técnico recomendado, que são profissionais de nível médio e superior, devidamente treinados, orientados e supervisionados. (BORN e BOECHAT, 2002).

As Instituições de Longa Permanência para idosos, neste início de século XXI, no Brasil, ainda não conseguiram atingir o padrão recomendado: ser um local onde o idoso possa viver mantendo a sua individualidade, uma vida social e emocional estável, além de proporcionar cuidados médicos preventivos e a busca constante de diagnósticos. (id., 2002).

Diferentemente do que acontecia no início do século passado, a imagem social do velho e da velhice tornou-se mais positiva, devido à própria participação grupo etário em espaços públicos (BRITTO DA MOTTA, 1998b). Hoje os velhos já possuem uma Lei específica – o Estatuto do Idoso – para garantir os seus direitos a uma vida mais digna, apesar das dificuldades de colocá-los em prática.

No município de Salvador, em visita a alguns asilos de idosos conveniados com a Prefeitura Municipal, sendo que 20% destes são instituições governamentais e 80% instituições não governamentais, foram levantados os seguintes dados:

Tabela I: Distribuição por número de voluntários  
Salvador, 2003.

<b>Instituição</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
A	04	10,8
B	06	16,2
C	-	-
D	13	35,1
E	14	37,9
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100 %</b>

Observa-se que a instituição **E** é a que possui maior número de voluntários (37,9%), seguido da instituição **D** (35,1%), B (16,2%) e A (10,8%).

Tabela II: Distribuição por tipo de trabalho voluntário realizado nas instituições de longa permanência  
Salvador, 2003.

<b>Tipo de Trabalho Voluntário</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Serviços gerais	16	43,2
Transporte	01	2,7
Secretaria	02	5,4
Auxiliar administrativo	01	2,7
Cuidador de idosos	04	10,8
Saúde	11	29,8
Outros	02	5,4
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100 %</b>

Depreende-se que a maioria do trabalho voluntário nos asilos é de serviços gerais (43,2%), seguido de serviços na área da saúde (29,8%), cuidadores de idosos (10,8%), secretaria e outros (5,4% cada), transporte e auxiliar administrativo (2,7%). É importante ressaltar que os trabalhos ligados diretamente ao idoso (cuidador de idosos e serviços de saúde) somam 40,6%, enquanto os outros indiretamente ligados aos idosos somam 59,4%.

Vale acrescentar ainda que a maioria dos voluntários é do gênero feminino (62,1%); 56,8% estão empregados ou desempenham alguma atividade laboral; e as pessoas que mais realizam o trabalho voluntário possuem o ensino fundamental incompleto (32,4%).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão do idoso em nossa sociedade passou a ter maior destaque devido ao aumento do número de pessoas com 60 anos ou mais e pela necessidade de políticas públicas que efetivamente garantam serviços sociais de qualidade para este segmento.

A própria Política Nacional do Idoso coloca que as Instituições de Longa Permanência devem ser o último recurso que os familiares poderão dispor para cuidar dos velhos, porém as outras modalidades de atendimento, como os centros de cuidados diversos, atendimentos domiciliares, centros de convivência, entre outros, quando existem (em sua maioria nos grandes centros urbanos) não conseguem dar conta da demanda, nem oferecem serviços de qualidade.

Mesmo com toda a propaganda em torno da Política do Voluntariado (a qual mascara a intenção da política econômica neoliberal, de transferir a responsabilidade do Estado para a sociedade civil), poucas são as pessoas que se interessam pelos idosos, principalmente aqueles que vivem em asilos. Dos que se interessam por este tipo de trabalho, nos asilos de Salvador, poucos são os que estão dispostos a interagir diretamente com os velhos.

Apesar de já estarmos no início do século XXI, a velhice asilada ainda não conseguiu destruir alguns dos estereótipos que a acompanha desde o fim do século XIX: a idéia de velhos desamparados, sem família e que necessitam de cuidados principalmente na área da saúde. Os asilos, mesmo com algumas mudanças, ainda permanecem como um lugar de segregação social.

Torna-se necessário que as políticas públicas de atenção ao idoso sejam realmente implementadas, assim como a própria sociedade mude a sua visão sobre os asilos e que estes também preparem-se para receber a família, as escolas e outras instituições sociais, ou seja, estejam mais abertos para a inclusão social. Só assim, quem sabe, os asilos poderão respeitar a heterogeneidade de seus residentes e os que lá vivem não tenham a idéia de que apenas estão esperando a morte chegar.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (Org.) **Pós-Neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático**. 5 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.9-23.

BATISTA, Alfredo. Reforma do Estado: uma prática histórica de controle social. IN: **Serviço Social e Sociedade** (61). São Paulo: Cortez, 1999, p.63-90.

BORN, Tomiko. Cuidado ao Idoso em Instituição. In: PAPALETTO NETO, Mateus. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Ed. Atheneu, 1996, p. 403-414.

\_\_\_\_\_ e BOECHAT, Norberto Seródio. A Qualidade dos Cuidados ao Idoso Institucionalizado. In: FREITAS, E. V. de e PY, L., et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2002, p.768-777.

**BRASIL**. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 19, fev, 1998. Disponível em <http://www.sfsmelfinet.com.br/voluntário/pg85.htm>

BRITTO DA MOTTA, Alda. A Construção do Poder dos Idosos na Sociedade Brasileira do Século XXI. In: **Congresso Brasileiro de Gerontologia Social – II Fórum Permanente da Política Nacional do Idoso**. 1º, Out, 1998b, Porto Alegre.

BRUM, Argemiro J. **O Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 19 ed, Petrópolis: Vozes, 1998, p.94-101.

GOHN, Maria da Glória M. Movimentos Sociais, ONGs e Terceiro Setor: perspectivas para a solução das questões da velhice no Brasil. In: FREITAS, E. V., PY, Lígia, et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2002, p. 1022-1029.

GOLDMAN, Sara Nigri. Velhice e Direitos Sociais. In: PAZ, Serafim F., \_\_\_\_\_, et al. **Envelhecer com Cidadania: quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: CBCISS, ANG-RJ, 2000, p.13-42

GUILHON, Maria Virgínia Moreira. A pobreza e seu enfrentamento na era da globalização. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.) **O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001, p.35-41.

GROISMAN, Daniel. Asilo de Velhos: passado e presente. In: **Estudos Interdisciplinares sobre Envelhecimento**. V-1, Porto Alegre, 1999, p. 67-87.

GUSMÃO, Rute. A Ideologia da Solidariedade. In: **Serviço Social e Sociedade** (62). São Paulo: Cortez, 2000, p.93-112.

HADDAD, Eneida. Idosos: do assistencialismo ao direito. In: **Revista Inscrita** (6). Brasília-DF: CFESS, 2000, p.25-30.

PEREIRA, Potyara A. P. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. In: **Serviço Social e Sociedade** (73). São Paulo: Cortez, 2003, p.75-100.